



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 485/2021/GAB.

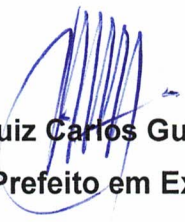
Caçapava do Sul, 06 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 88.106,66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício

P.L. 4710/21

Ao Senhor

Vereador Paulo Pereira.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

07/DEZ/2021 10:28 000017662





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....⁴⁷¹⁰...../2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 88.106,66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 88.106,66:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.01.13.392.0105.2.079 – ADESÃO E MANUT. DOS PROGRAMAS ENTRE O GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL

3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 88.105,66

3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

Recurso 3841 – Auxílio à Cultura

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro do Estado efetuado na conta corrente 04.181951.0-1 do Banco Bannrisul, de acordo com Termo de Convênio SEDAC nº 14/2021 – FPE nº 1913/2021, no recurso 3841 – Auxílio à Cultura, no valor de 88.106,66.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com Convênio SEDAC nº 14/2021 – FPE nº 1913/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

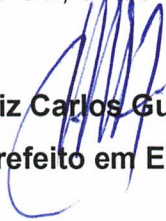
Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.106,66 e dá outras providências.

Justifica-se o presente demanda tendo em vista que foi assinado termo de convênio SEDAC nº 14/2021, visando contemplar 146 trabalhadores ou trabalhadoras da cultura de Caçapava do Sul que tiveram sua renda afetada pela pandemia do COVID-19, com parcela única de R\$ 800,00. (oitocentos reais).

Seguem anexos documentos que embasam o pedido de abertura de crédito adicional especial.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação pelos Senhores e Senhoras Vereadores. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 06 de dezembro de 2021.


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

047/2021 - PLANO DE APLICAÇÃO - SECULTUR

Data: 03/12/2021

FINALIDADE: Projeto de Lei visando suplementação de recursos possibilitando o pagamento de auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Caçapava do Sul, conforme termo de convênio SEDAC nº 14/2021 – FPE Nº 1913/2021

| Descrição – 2079 | Quant. | |
|------------------|--------|---------------|
| | | |
| TOTAL | 1 | R\$ 88.106,66 |

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
 (X) Especial
 () Extraordinário

| Projeto/Atividade | Elemento | Recurso | Reduzido | Valor |
|-------------------|-------------|---------|----------|---------------|
| 2079 | 33.90.48.00 | 3841 | CRIAR | R\$ 88.105,66 |
| 2079 | 33.30.93.00 | 3841 | CRIAR | R\$ 1,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 88.106,66 |

Origem dos recursos:

| () Superávit financeiro | Recurso | Reduzido | Valor |
|--------------------------|---------|----------|-------|
| | | | |

| (X) Excesso de arrecadação | Recurso | Reduzido | Valor |
|------------------------------|---------|----------|---------------|
| | 3841 | CRIAR | R\$ 88.106,66 |

() REDUÇÃO

| Projeto/Atividade | Elemento | Recurso | Reduzido | Valor |
|-------------------|----------|---------|----------|-------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

DAIANA NUNES DOS SANTOS
 Controle Interno/SECULTUR
 SECULTUR

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
 Secretária de Municipal de Cultura e Turismo
 SECULTUR

De acordo
 p/ Projeto de
 lei
 [assinatura]

BANRISUL
 AGENCIA: 0137 - CACAPAVA DO SUL
 CONTA...: 04.181951.0-1
 NOME...: BANRISUL AUXIL EMERGENCIAL CULTURA
 IDENTIFICACAO: 25202111252113063377

25/11/2021

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 88.106,66
 TOTAL LIVRE.....R\$ 88.106,66

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

| DIA HISTORICO | DOCUMENTO | V A L O R |
|--|-----------|-----------|
| ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----- | | |
| SALDO ANT EM 30/06/2021 | | 0,00 |
| ++ MOVIMENTOS NOV/2021 | | |
| 23 CREDITO TRANSFERENCIA REC. | 100416 | 88.106,66 |
| SALDO NA DATA | | 88.106,66 |

 CDC SUSTENTABILIDADE.FINANCIE COLETORES
 SOLARES TÉRMICOS.PLACAS SOLARES E EÓLICAS
 EM ATÉ 96 MESES. SAIBA MAIS EM
 WWW.BANRISUL.COM.BR/CDCSUSTENTABILIDADE

 EXTRATO EMITIDO AS 08:30 DE 25/11/2021

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

Banco
 Recibo

Rec. 3841